

# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA N° 5179/2021

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

18/03/2021

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 55/2021 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



## LEI N° 5.179, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 22/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

#### 02 08 07 MERENDA ESCOLAR

264 08.244.0008.2049.0000

215	12.306.0002.2120.0000 3.3.90.30.00 05	Programa Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS OUESE /EDUCACÃO	150.000,0 F.R.:	 00	0
	220 011	QUESE/EDUCAÇÃO			

#### 02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PAIF - Federal

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
500 010	Ministerio Des Social e da Fome				

275	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebtralizada	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 012	IGD - Índice Gestão Descentralizada			

Art. 2º O crédito adicional suplementar descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), será coberto parcialmente com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

02	Uð	03 SETOR EDUCAÇÃO	OINTAINTIL				
	170	12.365.0002.2523.0000 3.3.90.30.00 05 212 011	Manutenção de Creche MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00	
	173	12.365.0002.2523.0000 3.3.90.39.00	Manutenção de Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00	

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS



05

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





150.000,00



212 011

QUESE/EDUCAÇÃO

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

260 08.244.0008.2049.0000

PAIF - Federal

-100.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 0

01 00

**TESOURO** 

510 000

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

263 08.244.0008.2049.0000

PAIF - Federal

-30.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 0 01 00

01

**TESOURO** 

510 000

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 08.244.0008.2049.0000

PAIF - Federal

-100.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo: 0

01 00

4.4.90.52.00 510 000

**TESOURO** ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARÍA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 18 de março de 2021.

ALINE ÇÓŚTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

